

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE: WWW.BOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 ANO XV | N º 3091

RESUMO

LDO

- 01- CAPA LDO
- 03- LEI LDO 2024 BJLAPA
- 04 PRIORIDADES E METAS
- 05 ANEXO DE METAS
- 06 ANEXO RISCOS
- 07 METODOLOGIA DE CALCULO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 -



Lei n.º 744/2023

Administração: **FABIO NUNES DIAS**





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

Lei nº 744 de 24 de julho de 2023

"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com base na legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de BOM JESUS DA LAPA, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º. da Constituição Federal e art. 4º. da Lei Complementar No.101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II As metas e os riscos fiscais;
- III- As diretrizes e estrutura organizacional para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do Município;
- VI As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII As disposições gerais.

Parágrafo 1º – Integram esta Lei os seguintes anexos:





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

- I − Anexo de Prioridades e Metas;
- II Anexo de Metas Fiscais composto de:
 - a Demonstrativo de Metas anuais.
 - b avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
 - e origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de Previdência
 Social RPPS
 - g Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - h Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - i Metodologia de Projeção das Metas Fiscais.
- III Anexo de Riscos Fiscais contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. – Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º. da Constituição, as metas para o exercício financeiro de 2024, terão por base as especificações do Anexo de Metas que integra o PPA 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo 1º.- Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº. 1.447, de 14.06.2022.

Parágrafo 2º.- o Município define como meta fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

Parágrafo 3º.- Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

Parágrafo 4°. - As prioridades e metas de que trata o caput poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais, após a devida autorização Legislativa.

Art. 3°. – As prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as seguintes:

- I desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, e para redução das desigualdades e disparidades sociais;
- II a ampliação e modernização da infraestrutura econômica, reestruturação e modernização da base produtiva do Município;
- III a promoção do desenvolvimento voltado à consolidação e ampliação da capacidade produtiva e à conciliação entre a eficiência econômica e a conservação;
- IV o desenvolvimento de uma política ambiental centrada na utilização dos recursos naturais regionais;
- V o desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização
 da Estrutura Administrativa e o fortalecimento das instituições públicas municipais com vistas à melhoria da prestação dos serviços públicos;
- VI desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da receita, com ênfase no recadastramento dos imóveis, e a administração e execução da Dívida Ativa, investindo também, no aperfeiçoamento, informatização, qualificação da estrutura da administração na ação educativa sobre o papel do contribuintecidadão;
- VII consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;
- VIII ampliação da capacidade de investimento do Município, através das





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

parcerias com os segmentos econômicos da cidade e de outras esferas do governo, de negociação e ampliação do perfil da dívida municipal, e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

IX – ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

X – alienação de bens móveis e imóveis inservíveis para a Administração, vinculado a aplicação dos recursos em despesas de investimento, visando a preservação do patrimônio público.

CAPÍTULO II

AS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º - As metas fiscais para o exercício de 2024 são as constantes do Anexo II da presente Lei.

Parágrafo único – As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da respectiva execução e modificações na legislação e do desempenho da economia, que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 5º - Serão definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo III desta Lei, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

Art. 6° - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva lei serão direcionados para:

I – atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, conforme previsto nos § 1°, 2° e 3°, do art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101/00;

II – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, mediante uma ação planejada e transparente, possibilitando o acesso público às informações





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III – impulsionar a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos disponíveis e aumentar a eficácia e efetividade dos programas por eles financiados;

IV- possibilitar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas;

V – observância aos limites de pessoal, dívida, aplicação dos recursos de impostos destinados a educação e saúde, e outras determinações legais.

CAPÍTULO III

AS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Básicas

Art. 7°. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I Função o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;
- II **Subfunção** representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;
- Programa instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV Atividade um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

 V – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – **Operação especial** – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;

VII – Categoria de programação – a identificação da despesa compreendendo a sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

VIII – **Órgão** – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;

 IX – Transposição – realocação dos recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

 X – Remanejamento – realocação das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários para outros órgãos;

XI – **Transferência** – o deslocamento das categorias econômicas de despesa dentro de um mesmo órgão e mesmo programa de trabalho;

XII – **Reserva de contingência** – a dotação global sem destinação especifica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XIII — **Passivos contingentes** — questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; finanças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e ouros riscos fiscais imprevistos;

XIV – **Créditos adicionais** – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XV – **Crédito adicional suplementar** – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – **Crédito adicional especial** – as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contempladas na Lei Orçamentária;

XVII – **Crédito adicional extraordinário** – as autorizações de despesas mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII — **Unidade orçamentária** — consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, unidades ou Fundos da Administração pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

XIX – **Unidade gestora** – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

ou decorrentes de descentralização;

XX – **Fonte de Recursos** – representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

XXI – **Quadro de detalhamento da despesa (QDD)** – instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

XXII – **Alteração do detalhamento da despesa** – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa, que não caracterizam como créditos suplementares;

Parágrafo 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei por programas e ações - projetos, atividades ou operações especiais.

Parágrafo 2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 3º. As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

Parágrafo 4º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 8°. – Os Orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação da despesa dos órgãos do município, suas autarquias, fundos, órgãos da administração direta e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo 1º.- O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos, incluídos dos recursos proveniente do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal no seu artigo 212, priorizando as metas e estratégias do PME, em conformidade com o Anexo de Metas e Prioridades do PPA, alocadas para o exercício de 2024.

Parágrafo 2º. – A aplicação e a prestação de contas do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, observarão as normas contidas na Lei 14.113/2020 e alterações posteriores.

Art. 9º. – Para efeito desta lei, entendem-se como despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica pública aqueles recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e no transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

Art. 10 – A Prefeitura manterá junto a uma instituição financeira oficial conta bancária, única e especifica, denominada de Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE, exceto os valores destinados a folha de pagamento, conforme a necessidade da Administração pública.

Art. 11 – Os recursos do MDE inclusive aqueles oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser aplicados pelo município no exercício financeiro em que lhes forem creditados, exclusivamente no âmbito de sua atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, § 2º da CRB, ficando vedada a sua utilização:

I – No financiamento de despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, de acordo com o art. 71 da Lei no. 9394/96;





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Parágrafo único – Não será admitida a movimentação na conta única e específica do MDE de recursos estranhos aqueles previstos na legislação pertinente.

Art. 12 — Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles originários de complementação da união, serão utilizados pelo município no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei No. 9.394/96.

Art. 13 – É obrigatória a aplicação de, no mínimo 70% (setenta por cento) das receitas provenientes do Fundo, incluído a complementação da união (exceto o VAAR), quando for o caso, na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, incluindo-se os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

Art. 14 – Os recursos da conta única e específica do FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades previstas em lei.

Parágrafo único – a contabilização dos recursos do FUNDEB obedecerá às normas expedidas em portarias específicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15 – Para efeito da apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública serão consideradas as despesas pagas e as empenhadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

Parágrafo único – As despesas empenhadas a que se refere o caput deste artigo deverão ser pagas com recursos provenientes:

I − da conta única e específica do MDE;



TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 • ANO XV | Nº 3091



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

II – da conta bancária, única e especifica do FUNDEB.

Art. 16 – O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo 1°.- O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do Inciso I e § 3°., ambos do art. 159 da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º. da Emenda Constitucional No. 29 de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo 2°. – A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no § 1°. a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido nos incisos do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da constituição Federal, é o somatório:

- I do total das receitas de impostos municipais, dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária sobre a dívida ativa de impostos.
- II do total das receitas de transferências recebidas da União (FPM, ITR, ICMS exportação);
- III das receitas de transferências do Estado (ICMS, IPI, IPVA);

Art. 17 - Consideram despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e capital, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam simultaneamente, aos princípios do art. 7º. da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Único – Além de atender aos critérios estabelecidos neste artigo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77 §3º. do ADCT.

Art. 18 - A aplicação em ações e serviços públicos de saúde será apurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios mediante exame dos processos de pagamento encaminhados mensalmente pelo





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Gestor, devendo os mesmos encontrar-se necessariamente, cadastrados no sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA ou outro que vier a substituir para a mesma finalidade, os dados e informações da gestão pública municipal.

Parágrafo único — os processos dos restos a pagar liquidados no exercício em análise, deverão ser encaminhadas ao eTCM, juntamente com a documentação de dezembro.

Art. 19 – Para efeito da apuração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas pelo TCM as despesas efetivamente pagas e as empenhadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

Art. 20 – Os recursos aplicados através do Fundo municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo conselho municipal de Saúde que emitirá parecer a ser enviado ao eTCM juntamente com apresentação de contas anual.

Art. 21 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais

II - juros e encargos da dívida

III - outras despesas correntes

IV - sentenças judiciais

V - investimentos

VI - inversões financeiras

VII - amortização da dívida

VIII -outras despesas de capital

Parágrafo único - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 22 - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei, oriundos do PPA 2022-2025, que será automaticamente atualizado pelas alterações constantes nesta Lei, inclusive os respectivos Anexos.

Art. 23 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

SEÇÃO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Art. 24** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro, e a respectiva lei serão constituídos de:
 - I Mensagem,
 - II texto da lei;
 - III quadros orçamentários consolidados;
 - IV- quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei no. 4.320/64.
 - V- anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64.
 - VI anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
 - VII programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 14.113/20;
 - VIII programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

Parágrafo único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 25 - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão encarregado da elaboração do Orçamento, até 31 de julho de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo Único - Os Órgãos da Administração Direta e seus fundos deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 31 de julho de 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26 – Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD's, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo 1º - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

Parágrafo 2º - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Parágrafo 3º - Os Quadros de detalhamentos podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa e as modalidades de aplicação, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

Art. 27 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão buscar propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Parágrafo único - O controle de custos de que trata o **caput** será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 28 - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estrutura na forma definida na Lei Complementar nº 101/2000, nesta Lei e, no que couber, na Lei nº 4.320/1964.

Art. 29 - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

Art. 30 - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2024.

Art. 31 - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá ao limite de 7% (sete por cento) da Receita Tributária e das transferências previstas no parágrafo 5°. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2°. da Emenda Constitucional N° 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 32 - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

II- realização de operação de crédito até o limite legalmente permitido;

III - destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação;





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

IV – custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

Art. 33 - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2024 até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 34 - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

Parágrafo 1º. - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

I - pessoal e encargos sociais,

II - manutenção dos serviços públicos municipais,

III - serviços da dívida pública municipal,

IV - contrapartida de convênios financiamentos

Parágrafo 2º. - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 35 — A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades de direito público ou privado sem finalidade lucrativa, com capacidade jurídica e regularidade fiscal, visando o custeio de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura, esporte e educação, depende de lei específica e fica vinculada ao estrito cumprimento das normativas de cada política, e observância as legislações que tratam a matéria.

Parágrafo 1º. O pagamento dessas despesas fica condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive e principalmente, a constante dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000, e observância da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia de nº 1.381/18, alterada pela de nº 1.385/19.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Parágrafo 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

Parágrafo 3º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, da Lei 14.133/2021, e a exigência do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo 4º. A transferência de recursos a instituições privadas somente será permitida a título de subvenções sociais e contribuições, desde que atenda às exigências constitucionais e legais, inclusive de prévia autorização por lei específica de que trata o art. 26 da LC 101 de 2000.

Art. 36 - Para as entregas de recursos a consórcio públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo único - A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 37 - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 38 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 39 - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 40 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo 1º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

Parágrafo 2º - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo 3º - O Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir novos investimentos, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 - 2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 42 - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica especifica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO IV

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 43 – Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Parágrafo 1º. - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo 2º. - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 44 – As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2024, com base na despesa média mensal executada até junho de 2023, prevendo- se eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente em vigor, o limite de que trata a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Município.

Parágrafo único – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2024, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, Inciso III, e do Art. 21 da Lei Complementar Nº.101/2000.

Art. 45 – Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida estabelecidos no art. 19, Inciso III, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo 1º. – Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

- I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II- relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III- derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6°. do art. 57 da Constituição Federal;
- IV- decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.
- **Parágrafo 2º.** Para fins deste artigo entende-se receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.
- Art. 46 A repartição dos limites globais do art. 44, não deverá exceder os seguintes percentuais:
 - 1-6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
 - II 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- **Art. 47** A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos Arts. 45 e 46 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre, na forma definida na Lei Complementar Nº. 101/2000 nos Art. 19 e 20.
- **Parágrafo 1º.** Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder referido no Art. 44 que houver incorrido no excesso:
 - I concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
 - II criação de cargo, emprego ou função;
 - III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso das situações previstas nesta Lei.

Parágrafo 2º. – Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

Parágrafo 3º. – Se ao final do exercício financeiro de 2022, o limite de gastos com pessoal estiver extrapolado os limites definidos na LC 101/00, serão aplicadas as medidas implementadas pelos arts. 15 e 16 da LC 178, 13/01/2021.

Art. 48 – As dotações para atendimento das despesas com a admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, serão alocados em atividades específicas, inclusive na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para essa finalidade.

Art. 49 – Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no art. 50 desta Lei.

Art. 50 – Todo e qualquer ato que provoque um aumento de despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º., Inciso I, da Constituição Federal;

II – houver autorização específica em Lei.

Parágrafo único – O disposto no caput compreende entre outras:





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

I – a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

 II – a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;

III – a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

CAPÍTULO V

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 51 – O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Parágrafo único – A Administração Municipal deverá dispender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, devendo ser observado o contexto econômico, bem como os fins sociais a que a Lei se propõe.

Art. 52 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

Parágrafo 1º. - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Parágrafo 2º. - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 53. – O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:



do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência

II - revisão de isenção e incentivos fiscais;

III - revisão, simplificação, ajustamento e modernização da legislação tributária municipal;

IV - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;

V - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

VI - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos.

Parágrafo 1º. – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

Parágrafo 2º. – A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 54 – O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, utilização de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal e a execução permanente de programa de fiscalização.

Art. 55 – O Poder Executivo, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, poderá desenvolver projetos de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

CAPÍTULO VI





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 56 – O Poder Executivo deverá enquadrar a dívida do Município dentro do planejamento de longo prazo, de modo que ele comprometa o mínimo possível a arrecadação tributária do município, que deve ser destinada a investimentos sociais.

Art. 57 – Para manter a dívida pública em nível aceitável e prudente, evitar-se- á que os gastos excedam as disponibilidades.

Parágrafo Único – Se a dívida ultrapassar os níveis de aceitabilidade e prudência, e enquanto não for reduzida, o montante de gastos realizados deve ser inferior ao das receitas arrecadadas.

Art. 58 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades especificas, nas programações a cargo da Secretaria da Fazenda.

Art. 59 – Os precatórios, inclusive aqueles resultantes de decisões da justiça, constarão do orçamento da administração, desde que remetidos até 1º de julho de 2023, à Secretaria da Fazenda, através da procuradoria geral do Município.

Parágrafo 1º - O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado do Orçamento, até 1º de julho de 2023, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 30/2000, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

I.		Número e data do ajuizamento da ação
	ordinária;	
II.		Número e tipo de precatório;
III.		Tipo de causa julgada;
IV.		Data da atuação do precatório;
V.		Nome do beneficiário;





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

VI

VII.

Valor a ser pago; e,

Data do trânsito em julgamento;

Parágrafo 2º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

- I. Precatórios de natureza alimentícia;
- II. Em atendimento ao art. 87, caput, acrescido pela Emenda Constitucional nº 37 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil serão considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas em precatório judicial que tenham valor igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos;
- III. Precatórios de natureza não alimentícia, o pagamento poderá ser efetuado conforme disponibilidade de caixa;
- IV. Precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único a época de imissão da posse, cujos valores ultrapassem o limite do inciso II, serão pagos conforme disponibilidade do caixa.
- **Art.** 60 A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 – A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

- **Art. 62** A gestão fiscal responsável das finanças do Município far-se-á mediante a observância de normas quanto:
 - I ao endividamento público;
 - II ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;
 - III aos gastos com pessoal e encargos sociais;
 - IV à administração e gestão financeira.
- **Art.** 63 São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no Art. 62 desta Lei:
 - I o equilíbrio entre as aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atendê-las;
 - II a limitação da dívida pública em níveis aceitáveis e prudentes, assim entendidos os que sejam compatíveis com a capacidade de arrecadação do Município e que propiciem margem de segurança para a absorção e reconhecimento de obrigações imprevistas;
 - III a adoção de política tributária estável e previsível coerente com a finalidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;
 - IV a limitação e contenção dos gastos públicos;
 - V a administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e punitivas;
 - VI a transparência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos.
- **Art.** 64 É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 65 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 66 - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos e adiantamento para viagem.

Art. 67 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 68 - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 69 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder, sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9°. e parágrafos da Lei Complementar N°. 101 de 2000.

§ 1º – Não estarão sujeitos à limitação de empenho as seguintes despesas:

I - pessoal e encargos;

II – serviços da dívida;

III – decorrentes de financiamentos;

IV- decorrentes de convênios;





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

V— as sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social;

Parágrafo 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Parágrafo 3º – Ficam excluídas da limitação prevista no caput deste artigo as despesas de convênios e financiamentos, que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Art. 70 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, através de Decreto, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8°. da Lei Complementar n°. 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo 1º. - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

Parágrafo 2º. - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

Parágrafo 3º. - Até o final dos meses de maio e setembro de 2024 e de fevereiro de 2025, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 71 - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 72 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 73 - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 74 - Para fins do disposto no art. 4º. parágrafo 3º. da Lei complementar nº. 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 75 - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas as contagens dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 76 - Fica o Poder Executivo autorizado firmar parcelamento de dívidas junto a órgãos da administração pública em todas as esferas de governo, bem como firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento e firmar parcelamento de dívida com entidades.

Parágrafo único – o parcelamento de dívidas obedecerá às normas regidas pela legislação vigente e posteriores alterações, tanto na esfera federal, quanto na esfera estadual.

Art. 77 - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, órgãos e fonte de recurso, previstos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, de acordo com as necessidades técnicas em virtude da execução orçamentária e financeira.

Parágrafo Único - A autorização constante do caput deste artigo está consubstanciada no art. 167, VI, da Constituição Federal vigente.





Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Art. 78 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária das seguintes despesas:

- I pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida;
- III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V- contrapartida de convênios.

Parágrafo único – Ficam excluídas da limitação prevista no caput deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Art. 79 – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e, visando o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da ação de governo, será feita por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública.

Art. 80 – Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira com base em índices oficiais.

Art. 81 — Em caso de criação de Secretarias Extraordinárias ou readequação da Estrutura Administrativa, conforme legislação municipal pertinente, os projetos e atividades a serem desenvolvidos pela nova Secretaria/Órgão serão transferidos da Unidade onde estavam sendo desenvolvidos os referidos projetos e atividades, passando esta a se constituir em uma Unidade Orçamentária.

Art. 82 - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 • ANO XV | N º 3091

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000. CNPJ: 14.105.183/0001-14

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA, em 24 de julho de 2023.

Fabio Nunes Dias Prefeito Municipal TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 • ANO XV | N º 3091

LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

10 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

EIXO ESTRUTURANTE: 5 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS QUE INTRODUZA	WI, I ORTALLOAW L CONCOLID	A O TEMA DE CIENCIA, TECNOECO	I	ÇAO.				
Indicadores do Programa				Unidade de Medida		Índice A	Atual	Índice Pretendido
AÇÕES				METAS FÍ	SICAS E FIN	IANCEIRAS		
2.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TE SECTI	CNOLOGIA E INFORMAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	2022	DESENVOL\	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,		22.650,00	
OBJETIVO DA AÇÃO: 100 %		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO		TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI				
		SEDE	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			23.587,71	
PRODUTO: MANUTENÇÃO		TIPO			SECTI	IA L INI ONWAÇA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		Atividade		2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI			24.425,07
				2025	DESENVOL\	S AÇÕES DO /IMENTO DA CIE IA E INFORMAÇÂ		25.951,64
							TOTAL	96.614,42
Takel de Dayanana	2022	2023		2024		2025	5	
Total do Programa:	22.650,00	23.587,71		24.425,07		25.951,64	ı	96.614,42





TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 • ANO XV | Nº 3091

LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 2 - GOVERNO LEGAL

FUNÇÃO: 28 - Encargos especiais

EIXO ESTRUTURANTE: 5 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO: INICIATIVAS/ENTREGAS: PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO GOVERNO COM A COMUNIDADE;GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS AS AÇÕES E DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO;ORGANIZAR O ACESSO DO PÚBLICO QUE PROCURA O PREFEITO;ORGANIZAR A INTERLOCUÇÃO DO GOVERNO COM O LEGISLATIVO;

Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
- ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022		ESPECIAIS E PASEP, S E DIVIDA PUBLICA	11.468.907,20
OBJETIVO DA AÇÃO: 100 %	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVER E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DIVIDA PUBLICA		11.943.719,96
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024		ESPECIAIS E PASEP, S E DIVIDA PUBLICA	12.367.722,02
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025		ESPECIAIS E PASEP, S E DIVIDA PUBLICA	13.140.704,64
				TOTAL	48.921.053,82
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
2 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022		ESPECIAIS - S E DÍVIDA PÚBLICA	2.585.414,02
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVER E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023		ESPECIAIS - S E DÍVIDA PÚBLICA	2.692.450,16
PRODUTO: PAGAMENTO DEVIDO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024		ESPECIAIS - S E DÍVIDA PÚBLICA	2.788.032,14
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025		ESPECIAIS - S E DÍVIDA PÚBLICA	2.962.284,15



Página: 2 de 94

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
3 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO	2022	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.150,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.280,41
PRODUTO: PAGAMENTO DEVIDO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.396,86
		2025	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.609,17
			TOTAL	13.436,44
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.040 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	UNIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	63.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	65.608,20
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	67.937,29
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	72.183,37



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	241.500,0
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	251.498,10
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE	2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	260.426,26
JNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	276.702,9
			TOTAL	1.030.127,31
ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	274.250,0
DBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	E PLANEJAMENTO		DE GOVERNO	
ASSETTED DA AGAO. GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC.	285.603,9
	SEDE		DE GOVERNO	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E	295.742,8
JNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	
		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	314.226,8
			TOTAL	1.169.823,66



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBLIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBLIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	26.050,0
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBLIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	27.128,4
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBLIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANCAS	28.091,5
		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBLIARIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	29.847,2
			TOTAL	111.117,2
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	46.250,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	48.164,75
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	49.874,60
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	52.991,76

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.086 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	41.250,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	42.957,75
	SEDE	2024	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	44.482,75
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	47.262,92
			TOTAL	175.953,42
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO	199.474,40
	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO		MUNICÍPIO	
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA	207.732,64
	SEDE		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA	215.107,15
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		CONTROLADORIA GÉRAL DO MUNICÍPIO	
		2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	228.551,35
			TOTAL	850.865,54



Página: 6 de 94

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.257.861,82
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.599.737,30
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.905.027,97
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.461.592,22
			TOTAL	35.224.219,31
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	167.018,98
	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA	167.018,98 173.933,57
2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL GESTÃO DAS ATIVIDADES DA	
2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL GESTÃO DAS ATIVIDADES DA	173.933,57



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	225.139,23
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	234.459,9
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	242.783,32
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	257.957,28
			TOTAL	960.339,82
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	UNIDADE EXECUTORA	METAS F 2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	823.714,59
2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO			GESTÃO DOS SERVIÇOS DO	823.714,59 857.816,37
2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DOS SERVIÇOS DO	857.816,37
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DOS SERVIÇOS DO	



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE FINANÇAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE FINANÇAS	2.256.347,48
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE FINANÇAS	2.349.760,27
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE FINANÇAS	2.433.176,76
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA DE FINANÇAS	2.585.250,30
			TOTAL	9.624.534,81
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	24.727,21
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	ORÇAMENTARIA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	25.750,92
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE	26.665,07
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	
		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	28.331,64
			TOTAL	105.474,84



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS	PORTES E TRÂNSITO	UNIDADE EXECUTORA	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	394.914,0
		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO		TRÂNSITO	
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL		REGIONALIZAÇÃO	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	411.263,4
		0505		MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	,.
		SEDE		TRÂNSITO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO		TIPO	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	425.863,29
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		Atividade	202.	MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	120.000,20
			2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	452.479,75
			2023	MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	452.479,73
				TRÂNSITO	
				TOTAL	1.684.520,48
AÇÕES			METAS F	TOTAL ÍSICAS E FINANCEIRAS	1.684.520,48
AÇÕES 2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E	DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E	·
·	DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE EXECUTORA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO		ÍSICAS E FINANCEIRAS	,
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E	DO GABINETE DO PREFEITO			ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO	·
·	DO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO		ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E	147.106,00
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E	DO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO	147.106,00
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	OO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E	147.106,00
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E	OO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E	147.106,00 153.196,19
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	OO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO	147.106,00 153.196,19
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	OO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E	147.106,00 153.196,19
2.084 - GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA E OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	DO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO	147.106,00 153.196,19 158.634,65
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	DO GABINETE DO PREFEITO	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO GESTÃO DA CONSULTURIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	1.684.520,48 147.106,00 153.196,19 158.634,65 168.549,32

Página: 10 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DA CONTABILIDADE	159.050,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DA CONTABILIDADE	165.634,67
	SEDE	2024	GESTÃO DA CONTABILIDADE	171.514,70
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DA CONTABILIDADE	182.234,37
			TOTAL	678.433,74
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	166.350,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	173.236,89
	SEDE	2024	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	179.386,80
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	190.598,47





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	662.180,0
DBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	689.594,2
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	714.074,8
INIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	758.704,53
			TOTAL	2.824.553,63
ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E	213.027,42
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO		PLANEJAMENTO	
OBJETIVO DA AÇAO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E	221.846,76
	SEDE		PLANEJAMENTO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.	229.722,31
	Atividade		MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM			. 2 1120/11121110	
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	244.079,96





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	161.175,0
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	167.847,6
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	173.806,2
	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	184.669,13
			TOTAL	687.498,02
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV.	43.900,00
	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO		DA INDUSTRIA, COMERCIO	
			Bring Comercio	
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023		45,717.46
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	45.717,46
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO GESTÃO DAS AÇÕES	45.717,4€ 47.340,43
PRODUTO: MANUTENÇÃO	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE		GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	
•	E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO		GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV.	

Página: 13 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		UNIDADE EXECUTORA	2022	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.304.482,56
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO	2023	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.358.488,14
PRODUTO: MANUTENÇÃO		SEDE	2024	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.406.714,47
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		TIPO Projeto	2025	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.494.634,01
				7	FOTAL 5.564.319,18
	2022	2023	2024	2025	
Total do Programa:	29.956.239,91	31.196.428,26	32.303.901,44	34.322.895,18	127.779.464,79

LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

5 - ATITUDE CIDADÃ E INCLUSÃO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: PRESTAR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM GESTÃO LOCAL E EFICIENTE ATENDIMENTO AO SISTEMA UNICO DE

ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

Indicadores do Programa		Unidade de M	ledida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS	FÍSICAS E FIN	ANCEIRAS	
1.013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2022 SOCIAL		ÃO DE CASAS S E MELHORIA NAL	250.950,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023		ÃO DE CASAS S E MELHORIA	261.339,33
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	CONSTRUÇ	ÃO DE CASAS S E MELHORIA	270.616,88
		2025	CONSTRUÇ	ÃO DE CASAS S E MELHORIA	287.530,43
				TOTAL	1.070.436,64
AÇÕES		METAS	FÍSICAS E FIN	ANCEIRAS	
1.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇ. REFERENCI	ÃO DO CENTRO DE A AO IDOSO	47.250,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA REGIONALIZAÇÃO	SOCIAL 2023	CONSTRUÇ. REFERENCI	ÃO DO CENTRO DE A AO IDOSO	49.206,15
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	CONSTRUÇ. REFERENCI	ÃO DO CENTRO DE A AO IDOSO	50.952,97
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇ. REFERENCI	ÃO DO CENTRO DE A AO IDOSO	54.137,53
				TOTAL	201.546,65

Página: 15 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.043 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	94.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	98.412,30
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO Projeto	2024	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	101.905,94
		2025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	108.275,06
			TOTAL	403.093,30
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.044 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	52.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	54.673,50
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	56.614,41
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	60.152,81
			TOTAL	223.940,72

Página: 16 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.045 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	UNIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	31.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	32.804,10
	SEDE	2004	IMPLANTAGE DA CAGA DE ADOLO	00.000.00
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	33.968,65
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	36.091,69
			TOTAL	134.364,44
AÇÕES		METAS F	TOTAL ÍSICAS E FINANCEIRAS	134.364,44
AÇÕES 1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS -	134.364,44 105.000,00
<u> </u>			ÍSICAS E FINANCEIRAS	·
·	UNIDADE EXECUTORA		ÍSICAS E FINANCEIRAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS -	·
1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	105.000,00
1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS -	105.000,00
1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	105.000,00





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.077 - CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO Projeto	2023	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	26.555,70 27.498,43 29.217,08
			TOTAL	108.771,2
AÇÕES		METAS F		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	47.865,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.846,6 ²
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	51.616,17
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	54.842,18
			TOTAL	204.169,96





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.921.369,69
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.042.314,40
	SEDE	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA	0.450.040.50
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO		ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.150.316,56
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.347.211,34
			TOTAL	12.461.211,99
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00
-	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	60.000,00
-			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	60.000,00 62.484,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.484,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	
2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	62.484,00

Página: 19 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

		METAS I	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.026 - CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	67.822,62
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ADOLECENTE	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSELHO TUTELAR E DOS	70.630,48
	POPULAÇÃO EM GERAL		DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	CONSELHO TUTELAR E DOS	73.137,86
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	
		2025	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	77.708,97
			TOTAL	289.299,93
AÇÕES		METAS I	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE	85.050,00
				65.050,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	65.050,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ		2023	ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE	88.571,07
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	·
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ PRODUTO: MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO		ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS	·
PRODUTO: MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023	ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	88.571,07
PRODUTO: MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2023	ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	88.571,07
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2023	ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	88.571,07 91.715,34

Página: 20 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.028 - GESTÃO DO PI	ROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE		53.550,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		
OBJETIVO DA AÇÃO:	ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE		55.766,97
		POPULAÇÃO EM GERAL		ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		
PRODUTO:	MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE		57.746.70
UNIDADE DE MEDIDA	PORCENTAGEM	Atividade		ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		07.740,70
			2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA		61.355,87
				TO	ΤΔΙ	228.419,54
					· IAL	220.419,54
AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		220.419,54
	ERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE EXECUTORA	METAS F			1.061.400,11
	ERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DO SERVIÇO DE		,
				ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DO SERVIÇO DE		,
2.030 - GESTÃO DO SI		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.061.400,11
2.030 - GESTÃO DO SI		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GESTÃO DO SERVIÇO DE		1.061.400,11
2.030 - GESTÃO DO SI OBJETIVO DA AÇÃO:	ATITUDE CIDADĂ MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GESTÃO DO SERVIÇO DE		1.061.400,11



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
	NIDADE EXECUTORA UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	601.389,99
	E GIONALIZAÇÃO OPULAÇÃO EM GERAL	2023	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	626.287,54
	IPO tividade	2024	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	648.520,74
		2025	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	689.053,29
			TOTAL	2.565.251,56
ÇÕES		METASE	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
		MIL IAU I	IOIOAO E I INANOEINAO	
	INIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.120,00
ORJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	INIDADE EXECUTORA UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EGIONALIZAÇÃO		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	10.120,00 10.538,97
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ R PRODUTO: MANUTENÇÃO	UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ R PRODUTO: MANUTENÇÃO TI	UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO OPULAÇÃO EM GERAL	2022	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	10.538,97

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICI DOS DIREITOS DA CRIANÇA		50.850,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ADOLECENTE ADOLECENTE		
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICI		52.955,19
	POPULAÇÃO EM GERAL		DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLECENTE	A E DO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DO FUNDO MUNICI	IPAL	54.835,10
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLECENTE		
		2025	GESTÃO DO FUNDO MUNICI DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLECENTE		58.262,29
			ADOLECENTE		
			ADOLEGENTE	TOTAL	216.902,58
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	TOTAL	216.902,58
AÇÕES 2.042 - GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	UNIDADE EXECUTORA	METAS F		TOTAL	216.902,58 62.325,00
-	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS BENEFICIOS	TOTAL	,
-			ÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS BENEFICIOS	TOTAL	,
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	ÉÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	TOTAL	62.325,00 64.905,26
2.042 - GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS GESTÃO DOS BENEFICIOS	TOTAL	62.325,00
2.042 - GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS GESTÃO DOS BENEFICIOS	TOTAL	62.325,00 64.905,26



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	62.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	64.566,80
	SEDE			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	66.858,92
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	71.037,60
			TOTAL	264.463,32
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE	13.860,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE	14.433,80
	POPULAÇÃO EM GERAL		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE	14.946,20
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
		2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	15.880,34
			INFANTIL	
			TOTAL	59.120,34

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	24.945,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	25.977,72
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	26.899,93
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	28.581,18
			TOTAL	106.403,83
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE	33.960,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE	25 205 24
		2023	PROTEÇÃO AS COMUNIDADES	35.365,94
	ZONA RURAL		QUILOMBOLAS	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE	36.621,44
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	00.021,44
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES	38.910,27
			QUILOMBOLAS	
			TOTAL	144.857,65



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	27.263,50
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3 2	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	28.392,21
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	29.400,13
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	31.237,64
			TOTAL	116.293,48
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE	10.900,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE	11.351.26
	POPULAÇÃO EM GERAL		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	11.001,20
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE	11.754.23
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	11.704,20
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE	12.488,87
			PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	
			TOTAL	46.494,36



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.112 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E	80.850,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÁ PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO Atividade	2023	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E	84.197,19 87.186,19 92.635,33
			CADAST	
			TOTAL	344.868,71
AÇÕES		METAS F	TOTAL FÍSICAS E FINANCEIRAS	344.868,71
AÇÕES 2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS	UNIDADE EXECUTORA	METAS F		344.868,71 91.350,00
2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS APOIO A GESTÃO DO SUAS	91.350,00
-			ÍSICAS E FINANCEIRAS	·
2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS APOIO A GESTÃO DO SUAS	91.350,00
2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS APOIO A GESTÃO DO SUAS APOIO A GESTÃO DO SUAS	91.350,00 95.131,89
2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS APOIO A GESTÃO DO SUAS APOIO A GESTÃO DO SUAS	91.350,00 95.131,89



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UNIDADE EXECUTORA	2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	55.650,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	57.953,91
	POPULAÇÃO EM GERAL		_	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	60.011,27
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	63.761,98
			TOTAL	237.377,16
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA	19.845,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		COMPLEXIDADE	
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO	20.666,58
	POPULAÇÃO EM GERAL		DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO	21.400,25
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024	DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	21.400,20
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA	22.737,76
			COMPLEXIDADE	
			TOTAL	84.649,59



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	22.250,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	23.171,15
	POPULAÇÃO EM GERAL	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS	23.993,73
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO		CONSELHOS MUNICIPAIS	23.993,73
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.493,33
			TOTAL	94.908,21
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC -	53.801,00
	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			53.801,00
			GESTÃO DO PROGRAMA BPC -	53.801,00 56.028,36
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	56.028,36
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO	2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC -	· .
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC -	56.028,36
2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ PRODUTO: MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA GESTÃO DO PROGRAMA BPC -	56.028,36



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.119 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	UNIDADE EXECUTORA	2022	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	105.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ PRODUTO: MANUTENÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2023	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	109.347,00
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	120.305,62
			TOTAL	447.881,44
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	93.240,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	97.100,14
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	100.547,19
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	106.831,39
			TOTAL	397.718,72



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	UNIDADE EXECUTORA	2022	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	86.250,00		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
OBJETIVO DA AÇÃO: ATITUDE CIDADÃ	REGIONALIZAÇÃO	2023	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	89.820,75		
	POPULAÇÃO EM GERAL					
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	93.009,39		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	98.822,47		
			TOTAL	367.902,61		

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	07.040.554.47
Total do Frogrania.	6.410.106,91	6.675.485,34	6.912.465,09	7.344.494,13	27.342.551,47



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 3 - EDUCANDO COM QUALIDADE

FUNÇÃO: 12 - Educação

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO:

ATENDER E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JOVEM ADULTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCREMENTAR A OFERTA DE VAGAS MEDIANTE A MELHORIA E AMPLIAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.

Indicadores do Programa		Unidade de Me	edida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	2022	AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO	DA REDE DE INFANTIL	403.200,00
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO	DA REDE DE INFANTIL	419.892,48
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	POPULAÇÃO EM GERAL	2024	AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO	DA REDE DE	434.798,66
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2025		DA REDE DE	461.973,58
				TOTAL	1.719.864,72
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	2022		ÃO E AMPLIAÇÃO DE E REDE DE ENSINO	3.252.633,74
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇ	ÃO E AMPLIAÇÃO DE	3.387.292,78
	POPULAÇÃO EM GERAL		FUNDAMEN	E REDE DE ENSINO TAL	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024		ÃO E AMPLIAÇÃO DE	3.507.541,67
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		FUNDAMEN	E REDE DE ENSINO TAL	
		2025		ÃO E AMPLIAÇÃO DE E REDE DE ENSINO TAL	3.726.763,02
				TOTAL	13.874.231,21

Página: 32 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÇÕES		METAS	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	332.850,0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	346.629,9
	SEDE			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	358.935,3
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	381.368,8
			TOTAL	1.419.784,1
ÇÕES		METAS I	TOTAL FÍSICAS E FINANCEIRAS	1.419.784,1
ÇÕES 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	METAS I	•	1.419.784,18 6.586.250,2
	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		FÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DO	
			FÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DO	
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	6.586.250,2 6.858.921,0
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL GESTÃO DAS ATIVIDADES DO	6.586.250,2
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GESTÃO DAS ATIVIDADES DO	6.586.250,2 6.858.921,0



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.448.294,06
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.909.453,43
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	64.107.239,03
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.113.941,47
			TOTAL	253.578.927,99
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	UNIDADE EXECUTORA	2022	ATENDIMENTO AO PROGRAMA	2.032.548,25
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	ATENDIMENTO AO PROGRAMA	2.116.695.75
	POPULAÇÃO EM GERAL	2023	NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.110.095,75
	POPULAÇÃO EM GERAL		ESCOLAR - PNAE	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	ATENDIMENTO AO PROGRAMA	2.191.838,45
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
		2025	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.328.828,35
			TOTAL	8.669.910,80



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE EXECUTORA	2022 PROGRAMA NACIONAL DE 4.129.6 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023 PROGRAMA NACIONAL DE 4.300.60 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	POPULAÇÃO EM GERAL	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024 PROGRAMA NACIONAL DE 4.453.2i TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	111 0	
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 PROGRAMA NACIONAL DE 4.731.6 TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
		TOTAL 17.615.14
AÇÕES		TOTAL 17.615.14 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
AÇÕES 2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93
	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93 E ADULTOS 2023 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.909.56 E ADULTOS
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93 E ADULTOS 2023 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.909.56 E ADULTOS 2024 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 3.012.87
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93 E ADULTOS 2023 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.909.56 E ADULTOS
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.793.93 E ADULTOS 2023 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 2.909.56 E ADULTOS 2024 GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS 3.012.87



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO	UNIDADE EXECUTORA	2022 PROGRAMA DO TRANSPORTE 27.47 PARA O ENSINO MEDIO
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO Atividade	2023 PROGRAMA DO TRANSPORTE 28.61 PARA O ENSINO MEDIO 2024 PROGRAMA DO TRANSPORTE 29.62 PARA O ENSINO MEDIO 2025 PROGRAMA DO TRANSPORTE 31.48
		PARA O ENSINO MEDIO TOTAL 117.200
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2022 GESTÃO DAS AÇÕES DE 31.50 CONSÓRCIO - FME
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE 32.80 CONSÓRCIO - FME
_	SEDE	2024 GESTÃO DAS AÇÕES DE 33.96
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	CONSÓRCIO - FME
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Atividade	CONSÓRCIO - FME 2025 GESTÃO DAS AÇÕES DE 36.09 CONSÓRCIO - FME



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	UNIDADE EXECUTORA	2022	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	73.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	76.542,90
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	79.260,17
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	84.213,93
			TOTAL	313.517,00
ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA	815.325,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETIVO DA AÇÃO: EDUCAR	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA	849.079,46
	SEDE		SECRETARIA MÚNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA	879.221,78
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		SECRETARIA MÚNICIPAL DE EDUCAÇÃO	, .
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	934.173,14
			TOTAL	3.477.799,38



Página: 37 de 94

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

STÃO DOS RECURSOS DO VAAT UCAÇÃO INFANTIL STÃO DOS RECURSOS DO VAAT UCAÇÃO INFANTIL	9.961.026,00
	10.373.412,48
	10.373.412,48
~	
STÃO DOS RECURSOS DO VAAT UCAÇÃO INFANTIL	10.741.668,62
OCAÇÃO INI ANTIE	
	11.413.022,91
TOTAL	42.489.130,01
	ESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT DUCAÇÃO INFANTIL TOTAL

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	200 404 242 74
	89.888.165,83	93.609.535,91	96.932.674,43	102.990.966,57	383.421.342,74



Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

TERÇA•FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 • ANO XV | Nº 3091

LDO



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

8 - BOM JESUS DA LAPA EM MOVIMENTO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Indicadores do Programa		Unidade de M	edida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS I	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022		ÃO E AMPLIAÇÃO DO ILTURAL MUNICIPAL	126.000,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISM EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	10 E		ÃO E AMPLIAÇÃO DO ILTURAL MUNICIPAL	131.216,4
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024		ÃO E AMPLIAÇÃO DO ILTURAL MUNICIPAL	135.874,5
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025		ÃO E AMPLIAÇÃO DO ILTURAL MUNICIPAL	144.366,7
				TOTAL	537.457,7
AÇÕES		METAS I	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇ. PUBLICA	ÃO DE BIBLIOTECA	100.000,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISM EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	10 E	CONSTRUÇ. PUBLICA	ÃO DE BIBLIOTECA	104.140,0
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	CONSTRUÇ. PUBLICA	ÃO DE BIBLIOTECA	107.836,9
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇ. PUBLICA	ÃO DE BIBLIOTECA	114.576,7
				TOTAL	426.553,7



Página: 39 de 94

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS FÍ	SICAS E FINANCEIRAS	
1.036 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E	2022	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.350,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.654,2
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.926,02
		2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	8.421,3
			TOTAL	31.351,70
ÇÕES		METAS FÍ	SICAS E FINANCEIRAS	
-	UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍ	SICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	180.000,00
1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	180.000,00 187.452,00
1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	·
AÇÕES 1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	187.452,00

Página: 40 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	UNIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	303.250,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	315.804,55
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	327.015,61
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	347.454,09
			TOTAL	1.293.524,25
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E	2022	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE	63.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE	65.608,20
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE	67.937,29
	111 0			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRATICA DE ESPORTE	72.183,37



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.061 - AQUISIÇÃO D	E EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO	UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE	35.700,0
OR IETIVO DA AÇÃO	: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO		CULTURA,TURISMO	
OBJETIVO DA AÇAO	E LAPA EM MOVIMENTO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE	37.177,9
		SEDE		CULTURA,TURISMO	
PRODUTO:	AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E	38.497,8
UNIDADE DE MEDIDA	A: PORCENTAGEM	Projeto		MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO	
			2025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO	40.903,91
				TOTAL	152.279,69
AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 1.072 - CONSTRUÇÃ	O DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS	121.264,49
1.072 - CONSTRUÇÃ		UNIDADE EXECUTORA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E	121.264,49
1.072 - CONSTRUÇÃ	O DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS D: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS	·
1.072 - CONSTRUÇÃ		SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO	2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E	·
1.072 - CONSTRUÇÃ		SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E	121.264,49 126.284,84 130.767,95
1.072 - CONSTRUÇÃ	ELAPA EM MOVIMENTO AUMENTO PATRIMONIAL	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	126.284,84
1.072 - CONSTRUÇÃ OBJETIVO DA AÇÃO PRODUTO:	ELAPA EM MOVIMENTO AUMENTO PATRIMONIAL	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL TIPO	2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E	126.284,84 130.767,95
1.072 - CONSTRUÇÃ OBJETIVO DA AÇÃO PRODUTO:	ELAPA EM MOVIMENTO AUMENTO PATRIMONIAL	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL TIPO	2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	126.284,84



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E	697.211,76
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO		EMPREENDEDORISMO	
OBJETIVO DA AÇÃO.	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E	726.076,33
	SEDE		EMPREENDEDORISMO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE	751.852,04
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	
		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	798.842,79
			TOTAL	2.973.982,92
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	UNIDADE EXECUTORA	2022	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA. DESPORTO E LAZER	102.532,50
OR ISTINO DA AÇÃO: LADA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO		NAS COMUNIDADES	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2023		106.777,35
	EMPREENDEDORISMO	2023	NAS COMÚNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE	106.777,35
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO PRODUTO: MANUTENÇÃO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2023	NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE	106.777,35 110.567,94
	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL		NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO		NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	110.567,94





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	UNIDADE EXECUTORA SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	72.066,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	75.049,6
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Atividade	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	77.713,8
		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	82.570,9
			TOTAL	307.400,57
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	207.166,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	215.742,67
	SEDE	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	223.401,54
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	237.364,13

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS I	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES	46.800,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM MOVIMENTO	SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO		DAS CULTURAS	
OBJETIVO DA AÇAO: LAPA EM MOVIMENTO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE	48.737,52
	POPULAÇÃO EM GERAL		PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE	50.467.70
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	30.407,70
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	53.621,93
			TOTAL	199.627,15

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	8.796.992,17
Total do Frograma.	2.062.340,83	2.147.721,75	2.223.965,87	2.362.963,72	8.796.992,17



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

4 - SAÚDE DIREITO DE TODOS

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

FUNÇÃO: 10 - Saúde

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DA SAÚDE E PROPORCIONAR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE POR PROFISSIONAIS PREPARADOS E CAPACITADOS. ALÉM DISSO COM

ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COMPATIVEIS E DE QUALIDADE.

Indicadores do Programa		Unidade de Medid	a Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS FÍSIC	CAS E FINANCEIRAS	
1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	UNIDADE EXECUTORA		ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	357.816,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ		O MUNICÍPIO	
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 C	ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	372.629,58
	SEDE		EFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE O MUNICÍPIO	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024 C	ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	385.857,93
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	R	ONSTROÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE O MUNICÍPIO	365.657,93
			ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	409.974,05
			O MUNICÍPIO	
			TOTAL	1.526.277,56



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E 2.057.000 EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SÁÚDE
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023 CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E 2.142.159 EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024 CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E 2.218.206 EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
		2025 CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E 2.356.844 EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
		TOTAL 8.774.210
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 306.301 AMBULÂNCIA
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 318.982 AMBULÂNCIA
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 330.306 AMBULÂNCIA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO 350.950 AMBULÂNCIA
		TOTAL 1.306.540

Página: 47 de 94

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2022 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE 286 SAÚDE	86.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE 298 SAÚDE	98.361,10
	POPULAÇÃO EM GERAL		
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE 308 SAÚDE	08.952,92
	111 0		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE 328 SAÚDE	28.262,48
		TOTAL 1.222	22.076,50
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UNIDADE EXECUTORA	2022 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 15	15.750,00
AÇÕES 1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.750,00
		2022 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 15 SANITÁRIAS DOMICILIARES	15.750,00 16.402,05
1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 15 SANITÁRIAS DOMICILIARES 2023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 16 SANITÁRIAS DOMICILIARES	16.402,05
1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2022 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 15 SANITÁRIAS DOMICILIARES 2023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 16 SANITÁRIAS DOMICILIARES	
1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 15 SANITÁRIAS DOMICILIARES 2023 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 16 SANITÁRIAS DOMICILIARES 2024 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS 16 SANITÁRIAS DOMICILIARES	16.402,05



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.078 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	UNIDADE EXECUTORA	2022 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	24.350,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	25.358,09
	SEDE		
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	26.258,30
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	27.899,45
		TOTAL	103.865,84
ÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	103.865,84
AÇÕES 1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III	UNIDADE EXECUTORA	•	103.865,84
	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 CONSTRUÇÃO DO CAPS III	102.500,00
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 CONSTRUÇÃO DO CAPS III 2023 CONSTRUÇÃO DO CAPS III	102.500,00
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO SEDE	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS 2022 CONSTRUÇÃO DO CAPS III 2023 CONSTRUÇÃO DO CAPS III	102.500,00

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.080 - CONSTRUÇÃO DO CAPS AD	UNIDADE EXECUTORA	2022 CONSTRUÇÃO DO CAPS AD 102.500
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 CONSTRUÇÃO DO CAPS AD 106.743
	SEDE	2024 CONSTRUÇÃO DO CAPS AD 110.532
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025 CONSTRUÇÃO DO CAPS AD 117.441
		TOTAL 437.217
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	UNIDADE EXECUTORA	2022 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE 132.000 ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CEO
OBJETIVO DA AÇÃO: 100 %	REGIONALIZAÇÃO	2023 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE 137.464
	SEDE	ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE 142.344
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO
		2025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE 151.241 ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -
		CEO
		TOTAL 563.050



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DAS AÇÕES DE 2.625 CONSÓRCIO - FMS
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO Atividade	2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE 2.733 CONSÓRCIO - FMS 2024 GESTÃO DAS AÇÕES DE 2.830 CONSÓRCIO - FMS 2025 GESTÃO DAS AÇÕES DE 3.007
		TOTAL 11.197,
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA 7.100.548 FAMÍLIA - PSF
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA 7.394.511 FAMÍLIA - PSF
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA 7.657.016 FAMÍLIA - PSF
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA 8.135.580 FAMÍLIA - PSF
		TOTAL 30.287.658,



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1.879.326,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1.957.130,10
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	2.026.608,21
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	2.153.271,23
			TOTAL	8.016.335,54
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE	16.064,50
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL				
	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE	16.729,57
	POPULAÇÃO EM GERAL		ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE	47,000,47
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	17.323,47
		2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE	18.406,19
		2020	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	10.100,10
			TOTAL	68.523,73



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA 32.772.604 SAÚDE PÚBLICA
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO Atividade	2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA 34.129.390 SAÚDE PÚBLICA 2024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA 35.340.984 SAÚDE PÚBLICA 2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA 37.549.798 SAÚDE PÚBLICA
		TOTAL 139.792.775
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES 3.571.016 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES 3.718.856 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES 3.850.875 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES 4.091.555 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
		TOTAL 15.232.302



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 9 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.592,96
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 10 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01.633,31
	POPULAÇÃO EM GERAL	_	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 10 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05.241,29
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.818,87
		TOTAL 41	16.286,43
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	UNIDADE EXECUTORA		64.855,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL			
	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 90 CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E	00.660,00
	POPULAÇÃO EM GERAL	DE DOENÇA	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO		44
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 93 CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	32.633,43
		2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE 99	90.923,02
		CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	
		TOTAL 3.68	89.071,45

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO PROGRAMA DE 559.85 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO Atividade	2023 GESTÃO DO PROGRAMA DE 583.03 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2024 GESTÃO DO PROGRAMA DE 603.73 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2025 GESTÃO DO PROGRAMA DE 641.46
		ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TOTAL 2.388.08:
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE 421.17 BUCAL
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE 438.61 BUCAL
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE 454.18 BUCAL
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE 482.57 BUCAL
		TOTAL 1.796.55



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO 3.148.941,25 SAMU
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL TIPO Atividade	2023 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.279.307,42 2024 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.395.722,83 2025 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.607.955,51
		TOTAL 13.431.927,01
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO 2.746.319,38 ATENDIMENTO - UPA
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO 2.860.017,00 ATENDIMENTO - UPA
PRODUTO: MANUTENÇÃO	POPULAÇÃO EM GERAL TIPO	2024 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO 2.961.547,61 ATENDIMENTO - UPA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO 3.146.644,33 ATENDIMENTO - UPA
		TOTAL 11.714.528,32



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DA CASA DE APOIO A 35.300,0 GESTANTE
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DA CASA DE APOIO A 36.761,4 GESTANTE
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024 GESTÃO DA CASA DE APOIO A 38.066,4 GESTANTE
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DA CASA DE APOIO A 40.445,6 GESTANTE
		TOTAL 150.573,4
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
2.073 - IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO 6.300,0 COMUNIDADE TERAPEUTICA
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO 6.560,8 COMUNIDADE TERAPEUTICA
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO 6.793,7 COMUNIDADE TERAPEUTICA
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO 7.218,3 COMUNIDADE TERAPEUTICA
		TOTAL 26.872,8



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.074 - GESTÃO DO PMAQ	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO PMAQ	292.516,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO PMAQ	304.626,16
	POPULAÇÃO EM GERAL	2024 GESTÃO DO PMAQ	315.440,39
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DO PMAQ	335.155,42
		TOTAL	1.247.737,97
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.075 - GESTÃO DO NASF	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO NASF	297.306,60
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO NASF	309.615,09
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL		2023 GESTÃO DO NASF 2024 GESTÃO DO NASF	309.615,09
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	REGIONALIZAÇÃO		
•	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL		



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.076 - GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	37.200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	38.740,08
	POPULAÇÃO EM GERAL	2024 GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	40.115,35
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	42.622,56
		TOTAL	158.677,99
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.079 - GESTÃO DO SUS	UNIDADE EXECUTORA	2022 GESTÃO DO SUS	53.850,00
	OFORFTARIA MUNUCIPAL RE CALÍRE		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 GESTÃO DO SUS	56.079,39
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL		2023 GESTÃO DO SUS 2024 GESTÃO DO SUS	56.079,39
OBJETIVO DA AÇÃO: SAÚDE TOTAL PRODUTO: MANUTENÇÃO	REGIONALIZAÇÃO		
	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL		



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇOES			METAS F	ISICAS E FINANCEIRAS		
2.122 - GESTÃO DA AÇÕES	S DA UTI	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI		632.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO DA AÇÃO: 100	0 %	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI		658.685,50
		POPULAÇÃO EM GERAL	2024	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI		682.068,84
PRODUTO: MA	ANUTENÇÃO	TIPO -				
UNIDADE DE MEDIDA: PO	DRCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI		724.698,14
		-			TOTAL	2.697.952,48

Total de Dreaman	2022	2023	2024	2025	
Total do Programa:	57.920.618,92	60.318.532,55	62.459.840,43	66.363.580,50	247.062.572,40



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 6 - LAPA EM AÇÃO FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

EIXO ESTRUTURANTE: 7 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

				f 11 A	(
Indicadores do Programa		Unidade de M	edida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS	ÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇ PRAÇAS E	ÃO E AMPLIAÇÃO DE IARDINS	507.908,70
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	AMBIENTE -			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇ PRAÇAS E	ÃO E AMPLIAÇÃO DE JARDINS	528.936,12
	SEDE			~	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	PRAÇAS E	ÃO E AMPLIAÇÃO DE IARDINS	547.713,35
	Projeto			~	
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Flojelo	2025	PRAÇAS E	ÃO E AMPLIAÇÃO DE JARDINS	581.945,44
				TOTAL	2.166.503,61
AÇÕES		METAS	FÍSICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	UNIDADE EXECUTORA	2022		ÇÃO E URBANIZAÇÃO OGRADOUROS	4.026.415,76
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	PAVIMENTA DE VIAS E L	ÇÃO E URBANIZAÇÃO OGRADOUROS	4.193.109,37
	SEDE	2024	DAY/IMENITA	ÇÃO E URBANIZAÇÃO	4.341.964.76
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024		OGRADOUROS	4.341.964,76
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025		ÇÃO E URBANIZAÇÃO OGRADOUROS	4.613.337,55
				TOTAL	17.174.827,44



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	325.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	338.455,00
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	350.470,15
		2025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	372.374,54
			TOTAL	1.386.299,69
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	47.250,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	49.206,15
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO	2024	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.952,97
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	54.137,53
			LOGOTAMENTO GANTIANO	



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO I REDE DE SANEAMENTO GERA		355.900,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO I REDE DE SANEAMENTO GERA		370.634,26
	SEDE				
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO I REDE DE SANEAMENTO GERA		383.791,78
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO I REDE DE SANEAMENTO GERA		407.778,76
			Т	OTAL	1.518.104,80
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	UNIDADE EXECUTORA	2022	0010701070 05 475000		
			CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		78.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				78.750,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2023			78.750,00 82.010,25
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO		2023	SANITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		82.010,25
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	REGIONALIZAÇÃO		SANITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ATERRO		·
	REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	SANITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ATERRO		82.010,25

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.026 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	31.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	32.804,10
	SEDE			
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	33.968,65
NIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	36.091,69
			TOTAL	134.364,44
ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO	1.195.400,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
DBJETIVO DA AÇÃO : LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	3 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO	1.244.889,56
	POPULAÇÃO EM GERAL	2020	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	•		AGUA	
	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO	1.289.083,14
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.369.650,84
			TOTAL	5.099.023,54



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.028 - RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	UNIDADE EXECUTORA	2022	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	25.200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	26.243,28
	SEDE	0004	DECUDEDAÇÃO DE	07.474.00
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	27.174,92
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	28.873,35
			TOTAL	107.491,55
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.046 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	UNIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	112.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	116.636.80
	SEDE	2023	REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA	110.030,00
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE		RURAL E URBANA	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	120.777,41
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto		REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	
		2025	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	128.325,99
			TOTAL	477.740,20



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.048 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	UNIDADE EXECUTORA	2022	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	39.775,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	41.421,69
	POPULAÇÃO EM GERAL		_	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	42.892,15
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	45.572,91
			TOTAL	169.661,75
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	52.500,00
			******	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			52.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	54.673,50
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO		2023	•	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	REGIONALIZAÇÃO		CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	54.673,50
	REGIONALIZAÇÃO SEDE		CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	54.673,50
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	54.673,50



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	886.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	922.680,40
	ZONA RURAL	0004		055 405 55
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	955.435,55
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.015.150,28
			TOTAL	3.779.266,23
AÇÕES		METAS F		
AÇÕES 1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	337.038,00
				337.038,00
	UNIDADE EXECUTORA			337.038,00 350.991,37
1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	·
1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2022	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	350.991,37
1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	350.991,37



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	90.000,0
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	93.726,0
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Projeto	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	97.053,2
		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	103.119,1
			TOTAL	383.898,3
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.633.772,63
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.701.410,82
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.761.810,90
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.871.924,08
			TOTAL	6.968.918,43



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	283.463,81
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		<u> </u>	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	295.199,21
	SEDE			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	305.678,78
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	324.783,71
			TOTAL	1.209.125,51
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE	5.120.752,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO			
	-	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS	5.332.751,50
	SEDE		PUBLICOS	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE	5.522.064,18
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	3.322.004, 10
		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	5.867.193,19
			TOTAL	21.842.761,22



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL		20.250,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL		21.088,35
	SEDE				
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL		21.836,99
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL		23.201,80
			-	TOTAL	86.377,14
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		173.077,91
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		180.243,34
	SEDE		OFOTÃO DA MALLIA VIÁDIA		400 044 07
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		186.641,97
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: QUILÔMETROS		2024			186.641,97 198.307,10



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2022	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	28.948,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		-	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	30.146,45
	POPULAÇÃO EM GERAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	ТІРО	2024	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.216,65
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	33.167,69
			TOTAL	123.478,79
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	UNIDADE EXECUTORA	2022	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	73.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO		0000	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	
	REGIONALIZAÇÃO	2023	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	76.542,90
	REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2023	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	76.542,90
PRODUTO: MANUTENÇÃO	·		,	
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	ZONA RURAL		,	
,	ZONA RURAL TIPO	2024	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	79.260,17



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES					METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES D PUBLICOS	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	AESTRUTURA E SERVIÇOS	UNIDADE EXECUTORA		2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		2.857.558,33
OD JETINO DA AGÃO			SECRETARIA MUNICIF	AL DE MEIO AMBIENTE		INFRAESTRUTURA E SERVIÇI PUBLICOS	os	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA E	EM AÇAO		REGIONALIZAÇÃO	,				
			SEDE		2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇ	os	2.975.861,24
PRODUTO: MANUT	TENÇÃO		TIPO			PUBLICOS		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCE	ENTAGEM		Atividade		2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇI PUBLICOS	os	3.081.504,32
					2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇI PUBLICOS	os	3.274.098,34
							TOTAL	12.189.022,23
		2022	;	2023	2024	2025		

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	78.067.698,93
	18.301.960,49	19.059.661,66	19.736.279,65	20.969.797,13	



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

7 - BOM JESUS DA LAPA PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

EIXO ESTRUTURANTE: 4 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER A SUSTENTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE

Indicadores do Programa			Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES			ME	TAS FÍSICAS E FI	NANCEIRAS	
1.006 - CONSTRUÇÃO,	, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA			ÇÃO, AMPLIAÇÃO E DO MERCADO	94.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO A	MBIENTE	MUNICIPAL		
OBJETIVO DA AÇÃO:	ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO		2023 CONSTRUC	ÇÃO, AMPLIAÇÃO E	98.412,30
		SEDE		REFORMA MUNICIPAL	DO MERCADO	
PRODUTO:	MANUTENÇÃO	TIPO		2024 CONSTRUC	ÇÃO, AMPLIAÇÃO E	101.905,94
UNIDADE DE MEDIDA:	PORCENTAGEM	Projeto			DO MERCADO	101.303,34
					ÇÃO, AMPLIAÇÃO E DO MERCADO -	108.275,06
					TOTAL	403.093,30



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.010 - CONSTRUÇÃO	O DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA	30.000,0
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		MUNICIPAL	
OBJETIVO DA AÇÃO:	: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE	31.242,00
	SEDE	2020	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	511212,00	
PRODUTO:	AUMENTO PATRIMONIAL			MONION / L	
	, ionie i i con i	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE	32.351,09
UNIDADE DE MEDIDA	A: PORCENTAGEM	Projeto		EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	
			2025	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE	34.373,03
				EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	
				TOTAL	127.966,12
AÇÕES			METAS F	TOTAL ÍSICAS E FINANCEIRAS	127.966,12
	O E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	127.966,12 295.771,81
	O E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM			ÍSICAS E FINANCEIRAS	,
1.029 - CONSTRUÇÃO	D E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM : ORGULHO SERTANEJO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	295.771,81
1.029 - CONSTRUÇÃO		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO		ÉSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS,	,
1.029 - CONSTRUÇÃO OBJETIVO DA AÇÃO:	: ORGULHO SERTANEJO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO	295.771,81
1.029 - CONSTRUÇÃO		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS,	295.771,81
1.029 - CONSTRUÇÃO OBJETIVO DA AÇÃO:	: ORGULHO SERTANEJO AUMENTO PATRIMONIAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2022	ÉSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	295.771,81 308.016,76
1.029 - CONSTRUÇÃO OBJETIVO DA AÇÃO: PRODUTO:	: ORGULHO SERTANEJO AUMENTO PATRIMONIAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL TIPO	2022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	295.771,81 308.016,76
1.029 - CONSTRUÇÃO OBJETIVO DA AÇÃO: PRODUTO:	: ORGULHO SERTANEJO AUMENTO PATRIMONIAL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL TIPO	2022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	295.771,81 308.016,76 318.951,36





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	54.673,50
	SEDE			
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	56.614,41
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	60.152,81
			TOTAL	223.940,72
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE EXECUTORA	METAS F		84.000,00
-			ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE	
1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE EXECUTORA		ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE	
1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	84.000,00 87.477,60
1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE	84.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE	84.000,00 87.477,60



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	54.673,50
	SEDE			
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	56.614,41
	IIPO .		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	60.152,81
			TOTAL	223.940,72
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	w.	
		2022	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022		36.750,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO		2022		36.750,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	38.271,45
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO		MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2023	MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE	38.271,45



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.035 - IMPLANTAÇÃO	DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI	UNIDADE EXECUTORA	2022	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE	21.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI	
OBJETIVO DA AÇÃO:	ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE	21.869,40
		SEDE		INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI	·
PRODUTO:	AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA:	PORCENTAGEM	Projeto	2024	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI	22.645,76
			2025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE	24.061,12
				PRODÚTOS DE ORI	
				TOTAL	89.576,28
AÇÕES			METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1 063 - AQUISIÇÃO DE					
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	53.450,00
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	53.450,00
,	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA ORGULHO SERTANEJO		2022	MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	·
•		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC.	53.450,00 55.662,83
,		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2023	MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	55.662,83
OBJETIVO DA AÇÃO:	ORGULHO SERTANEJO AUMENTO PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE		MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC.	55.662,83
OBJETIVO DA AÇÃO: PRODUTO:	ORGULHO SERTANEJO AUMENTO PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	2023	MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC.	·



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC.	35.700,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		DO INTERIOR	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC.	37.177,98
	SEDE		DO INTERIOR	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	38.497,80
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	
		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	40.903,91
			MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	
			TOTAL	152.279,69
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	42.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	43.738,80
	SEDE	2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A	45.291,53
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	SEC. MUNIC. DO INTERIOR	45.291,53
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	48.122,25
			TOTAL	179.152,58





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		AQUIDIOÃO DE VEÍQUILOS	404.000.70
REGIONALIZAÇÃO		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	104.660,70
SEDE	2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	108.376,15
TIPO			
Projeto	2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	115.149,66
		TOTAL	428.686,51
	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	84.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇAO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	87.477,60
ZONA RURAL	2024	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E	90.583,05
		IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	•
TIPO		IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
TIPO Projeto	2025	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	96.244,50
	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO Projeto UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE 2024 TIPO Projeto METAS F UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE 2024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO Projeto 2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TOTAL METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL 2024 AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 2023 AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.071 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	UNIDADE EXECUTORA	2022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	36.750,0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		AGRICULTURA E	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	38.271,4
	SEDE		AGRICULTURA E	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A	39.630.09
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	
		2025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A	42.106,97
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	
			TOTAL	156.758,51
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	210.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	218.694,00
	POPULAÇÃO EM GERAL	0004	7. DOM JEOUG DALLADA	000 457 04
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	7 - BOM JESUS DA LAPA PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL	226.457,64
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	240.611,24
			TOTAL	



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES	METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	210.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO REGIONALIZAÇÃO	2023	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	218.694,00
ZONA RURAL			
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL TIPO	2024	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	226.457,64
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE Projeto	2025	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	240.611,24
		TOTAL	895.762,88
AÇÕES	METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO UNIDADE EXECUTORA UNIDADE EXECUTORA	METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	210.000,00
· ·	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO	210.000,00
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO UNIDADE EXECUTORA	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO	210.000,00
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEIO	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	218.694,00
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO REGIONALIZAÇÃO	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO	·
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO	218.694,00



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	UNIDADE EXECUTORA	2022	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	136.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	142.151,10
	ZONA RURAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	147.197,46
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	2025	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	156.397,31
			TOTAL	582.245,87
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
AÇÕES 1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	UNIDADE EXECUTORA	METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	135.000,00
- <u> </u>	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			135.000,00
- <u> </u>				135.000,00 140.589,00
1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	·
1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	140.589,00
1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO SEDE	2022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	140.589,00



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	188.376,98
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2023	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	196.175,79
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Atividade	2024	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	203.140,03
		2025	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	215.836,28
			TOTAL	803.529,08
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	941.534,33
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	980.513,85
PRODUTO: MANUTENÇÃO	ZONA RURAL TIPO	2024	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.015.322,09
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.078.779,72
			TOTAL	4.016.149,99



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	668.968,99
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		AMBIENTE	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	696.664,31
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	721.395,89
		0005	0F0TÃ0 DA0 A0ÃF0 DA	700 400 40
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	766.483,13
			TOTAL	2.853.512,32
AÇÕES		METAS F	FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.066 - REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	UNIDADE EXECUTORA	2022	REVITALIZAR E DESENVOLVER A	39.900,00
			PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2023	PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	41.551,86
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO			REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	41.551,86
	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2023	REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES REVITALIZAR E DESENVOLVER A	·
•	REGIONALIZAÇÃO		REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	41.551,86
	REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL		REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES REVITALIZAR E DESENVOLVER A	41.551,86



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METASE	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.067 - REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	UNIDADE EXECUTORA	2022	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	80.415,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	83.744,18
	SEDE			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	86.717,10
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	92.136,92
			TOTAL	343.013,20
ÇÕES		METAS F	TOTAL ÍSICAS E FINANCEIRAS	343.013,20
	UNIDADE EXECUTORA	METAS F 2022		343.013,20 21.000,00
			ÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZAR DE CURSOS DE	·
2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE EXECUTORA		ÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZAR DE CURSOS DE	·
2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	21.000,00
2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS REALIZAR DE CURSOS DE	21.000,00
AÇÕES 2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO PRODUTO: SERVIÇOS UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REGIONALIZAÇÃO POPULAÇÃO EM GERAL	2022	FÍSICAS E FINANCEIRAS REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS REALIZAR DE CURSOS DE	21.000,00



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	202.850,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO SEDE	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	211.247,99
PRODUTO: MANUTENÇÃO UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	TIPO Atividade	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	218.747,29
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	232.419,00
			TOTAL	865.264,28
AÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	35.700,00
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	37.177,98
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	38.497,80
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	40.903,91
			TOTAL	152.279,69



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	36.750,0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		·	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	38.271,4
	ZONA RURAL			
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	39.630,09
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	42.106,97
			TOTAL	156.758,51
ÇÕES		METAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
OBJETIVO DA AÇÃO: ORGULHO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE	38.271,45
	·	2023	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	30.27 1,40
	ZONA RURAL		RURAL	
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE	39.630,09
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2024	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	39.030,08
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE	42.106,97
			INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.109 - GESTÃO DAS	AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	51.750,00	
OR JETIVO DA AÇÃO	: ORGULHO SERTANEJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		DE AGOA POTAVEL		
OBJETIVO DA AÇÃO	ORGULIO SERTANEJO	REGIONALIZAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE	53.892,45	
		POPULAÇÃO EM GERAL		COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		
PRODUTO:	MANUTENÇÃO	TIPO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE	55.805,63	
UNIDADE DE MEDIDA	A: PORCENTAGEM	Atividade	2024	COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	55.605,05	
			2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO	59.293,48	
				DE ÁGUA POTÁVEL		
				TOTAL	220.741,56	

Total do Programa: -	2022	2023	2024	2025	40 004 542 44
Total do Frograma.	4.224.917,11	4.399.828,68	4.556.022,60	4.840.774,02	18.021.542,41



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PROGRAMA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

1 - NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

EIXO ESTRUTURANTE: 1 - PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: INICIATIVAS/ENTREGAS:MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO;PROMOÇÃO DE MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

COM A SOCIEDADE:

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES		METAS FÍSICAS	E FINANCEIRAS	
1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA		DRMA E AMPLIAÇÃO DO DIO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: 100 %	CÂMARA MUNICIPAL REGIONALIZAÇÃO		ORMA E AMPLIAÇÃO DO DIO DA CÂMARA MUNICIPAL	208.280,00
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SEDE TIPO		ORMA E AMPLIAÇÃO DO DIO DA CÂMARA MUNICIPAL	215.673,94
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto		ORMA E AMPLIAÇÃO DO DIO DA CÂMARA MUNICIPAL	229.153,56
			TOTAL	853.107,50
AÇÕES		METAS FÍSICAS	E FINANCEIRAS	
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA		JTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARA MUNICIPAL	4.115.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: 100 %	CÂMARA MUNICIPAL REGIONALIZAÇÃO		JTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARA MUNICIPAL	4.285.361,00
PRODUTO: MANUTENÇÃO	SEDE TIPO		JTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARA MUNICIPAL	4.437.491,32
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade		JTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARA MUNICIPAL	4.714.834,52
			TOTAL	17.552.686,84





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	UNIDADE EXECUTORA	2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO 2.460.00 PLENÁRIO	000,000
	CÂMARA MUNICIPAL	<u> </u>	
OBJETIVO DA AÇÃO: DEMOCRACIA E CIDADANIA	REGIONALIZAÇÃO	2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO 2.561.84 PLENÁRIO	844,00
	SEDE	0004	700.40
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO 2.652.78 PLENÁRIO	789,46
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO 2.818.58 PLENÁRIO	588,80
		TOTAL 10.493.22	222,26

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	00,000,040,00
Total do Flogrania.	6.775.000,00	7.055.485,00	7.305.954,72	7.762.576,88	28.899.016,60



LDO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 9 - SANEAMENTO GERAL

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

EIXO ESTRUTURANTE: 6 - MELHORAR O SANEAMENTO E QUALIDADE DA ÁGUA

OBJETIVO: DESENVOLVER POLITICAS PARA MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa	Unidade de Med	dida	Índice Atual	Índice Pretendido	
AÇÕES		METAS FÍ	SICAS E FIN	IANCEIRAS	
1.002 - SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	UNIDADE EXECUTORA	2022		RUÇÃO DE UNIDADES ÃO ELEV. TRATAMENTO	36.750,00
	SAAE		E RESE	AO ELEV. TRATAMENTO	
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023	SBU CONST	RUÇÃO DE UNIDADES	38.271,45
	POPULAÇÃO EM GERAL		DE CAPTAÇ E RESE	ÃO ELEV. TRATAMENTO	
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024	SBLLCONST	RUÇÃO DE UNIDADES	39.630,09
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto			ÃO ELEV. TRATAMENTO	00.000,00
		2025		RUÇÃO DE UNIDADES ÃO ELEV. TRATAMENTO	42.106,97
			E RESE	AO LLEV. HATAMENTO	
				TOTAL	156.758,51



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.003 - SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	UNIDADE EXECUTORA	2022 SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E 308.7 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA
	SAAE	DE ÁGUA
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E 321.4
	,	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA
	POPULAÇÃO EM GERAL	DE ÁGUA
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	TIPO	2024 SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E 332.6
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto	REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
		2025 SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E 353.6 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
		TOTAL 1.316.7
ÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
	UNIDADE EXECUTORA	2022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 78.7
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UNIDADE EXECUTORA SAAE	2022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 78.7 REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
		REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
	SAAE REGIONALIZAÇÃO	REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SAAE REGIONALIZAÇÃO SEDE	REFORMA É EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 82.0
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SAAE REGIONALIZAÇÃO	REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 84.5
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	SAAE REGIONALIZAÇÃO SEDE	REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 82.0 REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SAAE REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, 90.2
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL	SAAE REGIONALIZAÇÃO SEDE TIPO	REFORMA É EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO





LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	UNIDADE EXECUTORA	2022 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO 5.65 SISTEMA DE ÁGUA	54.050,00
_	SAAE		
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO 5.88 SISTEMA DE ÁGUA	88.127,67
	POPULAÇÃO EM GERAL	2024 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO 6.09	97.156.20
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	SISTEMA DE ÁGUA	
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO 6.47 SISTEMA DE ÁGUA	78.228,46
		TOTAL 24.11	17.562,33
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	UNIDADE EXECUTORA	2022 SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO 1.46 DO SISTEMA DE ESGOTO	63.700,00
	SAAE		
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL	REGIONALIZAÇÃO	2023 SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO 1.52 DO SISTEMA DE ESGOTO	524.297,18
	POPULAÇÃO EM GERAL	2024 SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO 1.57	78.409,73
PRODUTO: MANUTENÇÃO	TIPO	DO SISTEMA DE ESGOTO	70.405,75
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Atividade	2025 SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO 1.67 DO SISTEMA DE ESGOTO	377.060,34



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES			ME.	TAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADE EXECUTORA	2	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS	S	5.900.550,00
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL		SAAE REGIONALIZAÇÃO	:	2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS	S	6.144.832,77
PRODUTO: MANUTENÇÃO		SEDE TIPO	:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS	S	6.362.974,33
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		Atividade	:	2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO ADMINISTRATIVOS	S	6.760.660,23
					1	TOTAL	25.169.017,33
AÇÕES			ME.	TAS F	ÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PAS	EP	UNIDADE EXECUTORA	:	2022	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIIO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	DO	157.500,00
		SAAE					
OBJETIVO DA AÇÃO: GOVERNO LEGAL		REGIONALIZAÇÃO	:	2023	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIIO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	DO	164.020,50
PRODUTO: PAGAMENTO DEVIDO		SEDE TIPO	:	2024	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIIO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	DO	169.843,23
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		Atividade	:	2025	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIIO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	DO	180.458,43
					1	TOTAL	671.822,16
	2022	2023		2024	2025		
Total do Programa:	13.600.000,00	14.163.040,00	14.665.8	327,92	15.582.442,16		58.011.310,08
	2022	2023		2024	2025		
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	229.162.000,00	238.649.306,86	247.121.3	57,22	262.566.441,93		977.499.106,01

Página: 94 de 94



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - A

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)		2025				R\$ 1,00						
		2024			2025				2026			
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	319.113.000	306.426.926	0,071%	100,699%	339.855.345	313.792.957	0,071%	100,699%	361.945.943	321.336.057	0,073%	100,699%
Receita Primária (I)	317.571.393	304.946.604	0,071%	100,212%	338.213.534	312.277.051	0,071%	100,212%	360.197.414	319.783.711	0,073%	100,212%
Receitas Primárias Correntes	315.701.065	303.150.629	0,071%	99,622%	336.221.634	310.437.904	0,070%	99,622%	358.076.040	317.900.353	0,073%	99,622%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.613.166	22.674.444	0,005%	7,451%	25.148.022	23.219.503	0,005%	7,451%	26.782.643	23.777.664	0,005%	7,451%
Transferências Correntes	275.689.227	264.729.428	0,062%	86,996%	293.609.026	271.093.116	0,061%	86,996%	312.693.613	277.609.778	0,063%	86,996%
Demais Receitas Primárias Correntes	16.398.673	15.746.757	0,004%	5,175%	17.464.586	16.125.285	0,004%	5,175%	18.599.784	16.512.912	0,004%	5,175%
Receitas Primárias de Capital	1.870.328	1.795.975	0,000%	0,590%	1.991.900	1.839.148	0,000%	0,590%	2.121.373	1.883.358	0,000%	0,590%
Despesa Total	319.113.000	306.426.926	0,071%	100,699%	339.855.345	313.792.957	0,071%	100,699%	361.945.943	321.336.057	0,073%	100,699%
Despesa Primária (II)	298.304.878	286.446.013	0,067%	94,133%	317.694.695	293.331.734	0,066%	94,133%	338.344.850	300.382.978	0,069%	94,133%
Despesas Primárias Correntes	261.131.319	250.750.258	0,058%	82,402%	278.104.855	256.777.909	0,058%	82,402%	296.181.670	262.950.455	0,060%	82,402%
Pessoal e Encargos Sociais	144.597.397	138.849.047	0,032%	45,629%	153.996.228	142.186.764	0,032%	45,629%	164.005.983	145.604.715	0,033%	45,629%
Outras Despesas Correntes	116.533.922	111.901.212	0,026%	36,773%	124.108.627	114.591.145	0,026%	36,773%	132.175.687	117.345.739	0,027%	36,773%
Despesas Primárias de Capital	37.173.559	35.695.754	0,008%	11,730%	39.589.840	36.553.825	0,008%	11,730%	42.163.180	37.432.523	0,009%	11,730%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	19.266.516	18.500.591	0,004%	6,080%	20.518.839	18.945.317	0,004%	6,080%	21.852.564	19.400.733	0,004%	6,080%
Dívida Pública Consolidada (DC)	86.737.261	83.289.093	0,019%	27,371%	92.375.183	85.291.234	0,019%	27,371%	98.379.570	87.341.504	0,020%	27,371%
Dívida Consolidada Liquida (DCL)	88.028.437	84.528.939	0,020%	27,778%	93.750.285	86.560.885	0,020%	27,778%	99.844.054	88.641.675	0,020%	27,778%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.916.228)	(5.681.033)	-0,001%	-1,867%	(6.300.782)	(5.817.596)	-0,001%	-1,867%	(6.710.333)	(5.957.442)	-0,001%	-1,867%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	446.400.000.000	478.200.000.000	492.546.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	316.898.551	337.496.957	359.434.259

[%] PIB definido em relação ao PIB projetado para o estado

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



Os valores constantes foram calculados através da aplicação dos indices de previsão da variação do PIB da União para 2024, 2025 e 2026 e deflacionados com base no IPCA projetado para os mesmos exercícicos.

LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - B

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°. Inciso I)

R\$ 1,00

	202				2022		Variação		
Especificação	Metas Previstas (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b- a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	241.164.828	0,076%	643,8%	292.763.449	0,084%	100,0%	51.598.621	21,40%	
Receita Primária (I)	240.570.374	0,076%	642,2%	291.507.026	0,084%	99,6%	50.936.652	21,17%	
Despesa Total	241.164.828	0,076%	643,8%	298.310.853	0,086%	101,9%	57.146.025	23,70%	
Despesa Primária (II)	238.049.217	0,075%	635,5%	279.836.830	0,080%	95,6%	41.787.613	17,55%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.521.157	0,001%	6,7%	11.670.196	0,003%	4,0%	9.149.039	362,89%	
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo linha	(1.149.191)	0,000%	-3,1%	(326.505)	0,000%	-0,1%	822.686	-71,59%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.161.121	0,022%	184,6%	76.805.020	0,022%	26,2%	7.643.899	11,05%	
Dívida Consolidada Liquida (DCL)	62.332.716	0,020%	166,4%	88.095.147	0,025%	30,1%	25.762.431	41,33%	

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal % PIB definido em relação ao PIB do estado da Bahia

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	316.200.000.000	348.845.646.600
Receita Corrente Líquida - RCL	37.459.200	292.753.739

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - C

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°. Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação				VALORES A PREÇOS CORRENTES							
Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	236.782.521	292.763.449	23,64%	297.661.000	1,67%	319.113.000	7,21%	339.855.345	6,50%	361.945.943	6,50%
Receita Primária (I)	235.819.047	291.507.026	23,61%	296.589.690	1,74%	317.571.393	7,07%	338.213.534	6,50%	360.197.414	6,50%
Despesa Total	250.588.039	298.310.853	19,04%	297.661.000	-0,22%	319.113.000	7,21%	339.855.345	6,50%	361.945.943	6,50%
Despesa Primária (II)	235.396.875	279.836.830	18,88%	278.251.679	-0,57%	298.304.878	7,21%	317.694.695	6,50%	338.344.850	6,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha	422.173	11.670.196	2664,32%	18.338.011	57,14%	19.266.516	5,06%	20.518.839	6,50%	21.852.564	6,50%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	2.567.542	(326.505)	-112,72%	(5.547.850)	1599,16%	(5.916.228)	6,64%	(6.300.782)	6,50%	(6.710.333)	6,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	86.729.489	76.805.020	-11,44%	81.336.516	5,90%	86.737.261	6,64%	92.375.183	6,50%	98.379.570	6,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	88.421.652	88.095.147	-0,37%	82.547.296	-6,30%	88.028.437	6,64%	93.750.285	6,50%	99.844.054	6,50%

Egnocificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
Especificação	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	264.920.217	310.036.492	17,03%	297.661.000	-3,99%	306.426.926	2,94%	313.792.957	2,40%	321.336.057	2,40%
Receita Primária (I)	263.842.250	308.705.940	17,00%	296.589.690	-3,92%	304.946.604	2,82%	312.277.051	2,40%	319.783.711	2,40%
Despesa Total	280.366.292	315.911.193	12,68%	297.661.000	-5,78%	306.426.926	2,94%	313.792.957	2,40%	321.336.057	2,40%
Despesa Primária (II)	263.369.909	296.347.202	12,52%	278.251.679	-6,11%	286.446.013	2,94%	293.331.734	2,40%	300.382.978	2,40%
Resultado Primário (III) = (I-II)	472.341	12.358.738	2516,49%	18.338.011	48,38%	18.500.591	0,89%	18.945.317	2,40%	19.400.733	2,40%
Resultado Nominal	2.872.652	(345.769)	-112,04%	(5.547.850)	1504,50%	- 5.681.033	2,40%	- 5.817.596	2,40%	- 5.957.442	2,40%
Dívida Pública Consolidada	97.035.858	81.336.516	-16,18%	81.336.516	0,00%	83.289.093	2,40%	85.291.234	2,40%	87.341.504	2,40%
Dívida Consolidada Líquida	98.929.107	93.292.760	-5,70%	82.547.296	-11,52%	84.528.939	2,40%	86.560.885	2,40%	88.641.675	2,40%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - D

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1.00

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado acumulado	262.310.434,74	100,00%	226.333.188,35	100,00%	201.310.784,03	100,00%
Total	262.310.434,74	100,00%	226.333.188,35	100,00%	201.310.784,03	100,00%

	REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%		
Patrimônio/Capital								
Reservas								
Resultado acumulado								
Total								

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - E

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R\$ 1,00 2022 2021 2020 **RECEITAS REALIZADAS** (a) (b) (c) RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) 135.650,00 Alienação de Bens Móveis NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR Alienação de Bens Imóveis O Município não possui RPPS Alienação de Bens Intangíveis Rendimentos de Aplicações Financeiras

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
DESFESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS Regime Geral da Previdência Social Regime Próprios dos Servidores Públicos	- - -	- - -	- -

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((la-lld) +(lllh)	(h) = ((lb-lle) +(llli)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	135.650,00	135.650,00	-

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - F

ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO EM CAPITA	ALIZAÇÃO (PLANO F			- KPPS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPI	TALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)		-	-	-
Receitas de Contribuições dos Segurados		-	-	-
Ativo		-	-	-
Inativo		-	-	-
Pensionista		-	-	-
Receita de Contribuições Patronais Ativo		-		-
		SECIOTE A	_ :	_
Pensionista NAO HA C	QUE SE R		K .	_
Receita Patrimonial O Mu	inicípio não possu	ıi RPPS	_	_
Receitas Imobiliárias		-		-
Receitas de Valores Mobiliários		-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)		-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		_	-	_
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV	/)=(I+III-II)	-	-	-
(···	., ()			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAP	ITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios		-	-	-
Aposentadorias		-	-	-
Pensões por Mortes		-	-	-
Outras Despesas Prevideciárias		-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes		-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		-	<u> </u>	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃ	ÃO (VI)=(IV - V)2	_		-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTER /ALOR	RIORES	2020	2021	2022
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS /ALOR		2020	2021	2022
ALOR		-	-	_
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZA	ÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinido	os	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-
		-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa		2020 -	2021 -	2022
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				2022

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO II - F

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do	
EXERCICIO	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	(c)=(a-b)	Exercício	
2020	-	-	-	-	
2021	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	
2024	-	-	-	-	
2025	-	-	-	-	
2026	-	-	-	-	
2027	-	-	-	-	
2028	-	-	-	-	
2029	-	-	-	-	
2030	-	-	-		
2031					
2032					
2033					
2034	ΝÂ	UO O ÀH OÃ	E SE REGISTF	RAR	
2035	1 17				
2036 2037		O Municipio	não possui RPPS		
2038					
2039	_	_	_		
2040	_	_	_	_	
2041	_	_	_	_	
2042	_	_	_	_	
2043	_	_	_	_	
2044	_	-	-	-	
2045	-	-	_	_	
2046	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	
2049	-	-	-	-	
2050	-	-	-	-	
2051	-	-	-	-	
2052	-	-	-	-	
2053	-	-	-	-	
2054	-	-	-	-	
2055	-	-	-	-	

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - G

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo	7 (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V)					R\$ 1,00
TRIBUTO MODALIDADE	MODALIDADE	SETORES/PROGR AMAS/	RENÚNCIA	DE RECEIT	A PREVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	WODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
	NÃO HÁ O QUE SE					

FONTE: Setor de Tributos - Estimativa de arrecadação

TOTAL

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO II - H**

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	21.452.000
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	5.857.735
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.594.265
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	15.594.265
Saldo utilização da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III-IV)	15.594.265

Fonte: Secretaria de Finanças

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	-		-	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-	
Avais e Garantias Concedidas	-		-	
Assunção de Passivos	-		-	
Assistências Diversas	-		-	
Outros Passivos Contingentes	1.470.841,55	Reserva de contingência	1.470.841,55	
SUBTOTAL	1.470.841,55	SUBTOTAL	1.470.841,55	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	1.470.842	TOTAL	1.470.842

FONTE: Sistema de Informações Contábeis/Secretaria de Finanças

Fábio Nunes Dias Prefeita Municipal





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - C

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

R\$ 1,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022 2023		2024	2025	2026
4,85	5,65	5,90	4,14	4,00	4,00

2023 a 2026 Inflação Média projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN.

ANO	Índices de inflação/deflaração	Cálculo Valores Constantes
2021	1,1188	<valor 1,1188="" corrente="" x=""></valor>
2022	1,0590	<valor 1,059="" corrente="" x=""></valor>
2023	-	<valor corrente=""></valor>
2024	1,0414	<valor 1,0414="" corrente=""></valor>
2025	1,0831	<valor 1,0797="" corrente=""></valor>
2026	1,1264	<valor 1,1204="" corrente=""></valor>



LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II - I

METODOLOGIA DE CÁLCULO

							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	214.063.203	236.269.222	292.753.739	295.584.435	316.898.551	337.496.957	359.434.259
RECEITA CORRENTE AJUSTADA (A)	213.902.860	235.819.047	291.497.316	294.835.819	315.701.065	336.221.634	358.076.040
Receita Tributária	16.944.043	14.549.433	18.025.064	22.142.879	23.613.166	25.148.022	26.782.643
Receita Patrimonial	160.342	450.174	1.256.423	748.616	1.197.486	1.275.323	1.358.219
(-) Aplicações Financeiras	160.342	450.174	1.256.423	748.616	1.197.486	1.275.323	1.358.219
Receita de Contribuições	1.263.025	1.908.574	743.482	850.000	906.440	965.359	1.028.107
Receita de Serviços	-	-			-	-	-
Transferências Correntes	184.397.991	206.192.633	258.523.525	257.315.340	275.689.227	293.609.026	312.693.613
Outras Receitas Correntes	11.297.801	13.168.408	14.205.245	14.527.600	15.492.233	16.499.228	17.571.678
RECEITAS DE CAPITAL	14.623.011	513.299	9.710	2.076.565	2.214.449	2.358.388	2.511.683
RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA (B)	19.420	-	9.710	1.753.871	1.870.328	1.991.900	2.121.373
(-) Alienação de Bens	-	135.650	-	136.495	145.559	155.020	165.096
(-) Operações de Crédito	14.603.591	377.649		186.199	198.562	211.469	225.214
Transferências de Capital				1.753.871	1.870.328	1.991.900	2.121.373
Outras Receitas de Capital	19.420	-	9.710	-	-	-	-
Receitas Correntes+Receitas de Capital	228.686.214	236.782.521	292.763.449	297.661.000	319.113.000	339.855.345	361.945.943
1. TOTAL = (A+B)	213.922.280	235.819.047	291.507.026	296.589.690		338.213.534	360.197.414
DESPESAS CORRENTES	174.436.060	219.639.239	259.195.893	245.099.695		279.843.316	298.033.132
DESPESA CORRENTE AJUSTADA (C)	172.088.250	217.914.711	258.582.774	243.577.070		278.104.855	296.181.670
Pessoal e Encargos Sociais	90.407.846	117.140.715	137.189.618	134.877.005	144.597.397	153.996.228	164.005.983
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.347.810	1.724.528	613.119	1.522.625	1.632.358	1.738.462	1.851.462
Outras Despesas Correntes	81.680.404	100.773.995	121.393.156	108.700.064	116.533.922	124.108.627	132.175.687
DESPESAS DE CAPITAL	56.064.712	30.948.800	39.114.959	51.189.339		58.445.583	62.244.545
DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA (D)	49.878.755	17.482.164	21.254.055	33.302.643		38.023.394	40.494.914
Investimentos	49.878.755	17.422.164	21.224.055	33.146.756	35.535.595	37.845.408	40.305.360
Inversões Financeiras		60.000	30.000	155.888	167.122	177.985	189.554
(-) Amortização da Dívida	6.185.957	13.466.636	17.860.904	17.886.696	19.175.764	20.422.189	21.749.631
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	-	-	-	1.371.966	1.470.842	1.566.446	1.668.265
Desp.Correntes+Desp.de Capital+Reserva	230.500.773	250.588.039	298.310.853	297.661.000	319.113.000	339.855.345	361.945.943
2. TOTAL = (C+D+E)	221.967.005	235.396.875	279.836.830				338.344.850
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	- 8.044.725	422.173	11.670.196	18.338.011	19.266.516	20.518.839	21.852.564
	1						
4.Receita Corrente Liquida (RCL)	214.063.203	236.269.222	292,753,739	295.584.435	316.898.551	337.496.957	359.434.259

2020 a 2022 - Realizada

2023 - Orçada

2024 a 2026 - Estimada - Valores Correntes







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/97C5-9A9E-AB32-D0CE-DCDC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97C5-9A9E-AB32-D0CE-DCDC



Hash do Documento

6afe63299f9cd62d02a493b4ed3ad2858c025f69e17082c3d38801a467e88cd3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2023 11:30 UTC-03:00